

CONTABILIDADE NO FUTEBOL: VANTAGENS TRIBUTÁRIAS DA MUDANÇA DE UMA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA UMA SAF

Iago Dias Oliveira¹
Bruna Pieroni²
Marcos Vinicius Carraro Ramos³

Resumo

Este trabalho apresenta um estudo sobre a migração de uma associação sem fins lucrativos no futebol para uma sociedade anônima do futebol (SAF) e suas vantagens ou desvantagens em relação à mudança de regime tributário. Os times de futebol, historicamente, se organizaram como associações sem fins lucrativos, sendo, portanto, impedidos de distribuírem lucros aos seus associados. Agora com a criação da Sociedade Anônima do Futebol, há possibilidade dos clubes se organizarem sob o modelo de uma sociedade empresarial, e terem seu próprio regime tributário, a Tributação Específica do Futebol (TEF). No Brasil, Botafogo, Cruzeiro e Vasco, instruíram a SAF e venderam suas participações, sendo a venda do Vasco a maior operação financeira da história do futebol brasileiro, vendendo 70% de sua pessoa jurídica para o grupo 777 Partners.

Palavras-chave: Futebol, tributação, SAF, contabilidade, associação.

Abstract

This work presents a study on the migration of a non-profit association in football to a joint stock company of football (SAF) and its advantages or disadvantages in relation to the change of tax regime. Football teams, historically, have been organized as non-profit associations, being, therefore, prevented from distributing profits to their members. Now with the creation of the Sociedad Anonym Soccer, clubs are able to organize themselves under the model of a business company, and have their own tax regime, the Specific Taxation of Football (TEF). In Brazil, Botafogo, Cruzeiro and Vasco, instructed SAF and sold their stakes, with the sale of Vasco being the largest financial operation in the history of Brazilian football, selling 70% of its legal entity to the 777 Partners group.

Keywords: Football, taxation, SAF, accounting, association.

¹ Bacharel em Ciências Contábeis - Grupo Unisepe – Unidade Ouro Fino - iagooliveira792@gmail.com

² Professora - Grupo Unisepe – Unidade Ouro Fino - brunapieroni2018@gmail.com

³ Professor - Grupo Unisepe – Unidade Ouro Fino - marcosviniciusc@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A SAF é um assunto diretamente ligado ao direito societário que vem tomando conta dos debates no meio futebolístico, instruída pela lei nº 14.193/2021, a Sociedade Anônima do Futebol inicia um novo modelo de organização dos clubes, tentando cumprir a função de garantir uma melhor organização e governança dos times brasileiros. (BP ADVOGADOS, 2022)

Segundo Giulia Simmons (2022) quando um clube se transforme em uma empresa privada, a lei permite que a SAF entre no mercado financeiro para captar recursos, o que é permitido apenas a empresas de médio e grande porte no Brasil. Sendo assim, as sociedades anônimas podem parcelar dívidas e transformar sua situação financeira em algo mais viável e possível de se controlar.

De acordo com o e-book da Damásio (s.d, p.3) a lei também trouxe em sua regulamentação normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística e tratamento dos passivos das entidades de práticas desportiva.

Rodrigo R. Monteiro de Castro entrevistado por Patrícia Rodrigues diz,

a ideia (da SAF) é promover uma administração profissional, orientada por acionistas para extrair a máxima eficiência de sua função econômica, isolando o negócio futebol de demais questões políticas, como nos moldes de qualquer empresa, atraindo investidores, financiando-se no mercado, com objetivos a serem atingidos e métrica dos indicadores e resultados, cobrando responsabilidades, entre outras diretrizes. No entanto, a Lei da SAF não obriga o clube a se transformar, decisão que deve ser tomada internamente: continuar sem fins lucrativos ou ser acionista majoritário, por exemplo. Depende muito da história e realidade de cada um. O mesmo vale para os acionistas, que devem avaliar a capacidade financeira dos clubes antes de investir, o que ajuda também a proteger o próprio sistema.(PATRÍCIA RODRIGUES, s.d).

2 CONTABILIDADE

“A contabilidade é uma ciência social que tem por seu objetivo o estudo do patrimônio, dos bens, direitos e obrigações de uma pessoa física ou jurídica”. (GULARTE, 2022).

Para Gabriel Thomaz (2018), a origem da contabilidade é tão antiga quanto as primeiras civilizações, as quais, no instinto de proteção de bens, se utilizavam de controles básicos de contabilidade para mensurar seu patrimônio. Que condiz com o que diz Iudícibus (2010), não é descabido afirmar-se que a noção intuitiva de conta e, portanto, de contabilidade seja, talvez, tão antiga quanto a origem do Homo Sapiens.

Segundo Júnior (2017) o início de sua fase moderna vem em novembro de 1494 com a obra literária de Frei Luca Pacioli “Summa de Arithmetica, Geometria, Proportioniet Proportionalita” (Coleção

de Conhecimentos de Aritmética, Geometria, Proporção e Proporcionalidade), contendo neste livro o capítulo “Tractatus de Computis et Scripturis” (Contabilidade por Partidas Dobradas) que explica a teoria de débito e crédito na contabilidade.

Para Costa (2017) nos dias atuais os profissionais de contabilidade têm como objetivo, levar todas as informações necessárias para auxiliar na tomada de decisões das empresas, além disso, o profissional se tornou parte fundamental na gestão empresarial e principalmente na assessoria e no planejamento tributário e constitucional de sua empresa.

2.1 CONTABILIDADE NO FUTEBOL

Segundo o site Clube Mogiano (2021) o Brasil ganhou o título de país do futebol, isso porque o brasileiro se tornou apaixonado pelo esporte que chegou ao país em 1894, pelo estudante paulista Charles Miller, que quando voltou da Inglaterra trouxe com ele o esporte que facilmente foi incluído na cultura de nosso país.

O primeiro documento no Brasil que se tratou de futebol foi o Decreto-Lei nº 3.199/41 pelo presidente Getúlio Vargas, neste decreto se estabeleceram as bases de organização dos desportos no país, como a criação do órgão administrativo Conselho Nacional de Desportos (CND), era o órgão de última instância nos esportes brasileiros antes de sua extinção em 1993. Esse decreto é também conhecido por causa de um artigo onde se diz:

Art. 54. Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades desportivas do país. (BRASIL, 1941)

Segundo Longo (2021), até a revogação, em 1979, as mulheres não podiam participar de competições esportivas no futebol e suas variações (salão e areia), polo aquático, rugby, beisebol, entre outros esportes.

Durante a ditadura militar, mais precisamente em 1975 durante o governo de Ernesto Geisel, houve mais uma Lei remodelando alguns fatores do esporte, a Lei nº 6.251/75, a principal mudança com essa Lei foi a definição do Sistema Desportivo Nacional, conforme Art. 10:

Para efeitos de definição do Sistema Desportivo Nacional são reconhecidas as seguintes formas de organização dos desportos:

- I – Comunitária;
- II – Estudantil;
- III – Militar; e

IV – Classista. (BRASIL, 1975)

O esporte comunitário seria a união entre profissionalismo e amadorismo, já que no Decreto-Lei nº 3.199/41 havia um destaque maior para o desenvolvimento do amadorismo e uma vigia mais rigorosa para o profissionalismo, na Lei nº 6.251/75 unificaram-se na categoria comunitária. (PIMENTEL, 2007).

Para Pimentel (2007), as demais categorias tinham seus públicos alvos, na categoria estudantil seus atletas seriam divididos em universitários (supervisionado pela Confederação Brasileira de Desportos Universitários) e escolares (supervisionado pelo MEC), a categoria militar era praticada nas Forças Armadas e os a categoria classista era composta por associações desportivas criadas dentro de empresas privadas para seus funcionários.

Em 06 de Julho de 1993 a Lei nº 6.251/75 foi revogada pela Lei nº 8.672/93, mais conhecida como “Lei Zico”, que se caracterizou bastante por abaixar o poder de confederações, federações e dirigentes, além de reforçar clubes e atletas. (MOREIRA, 1994)

Isso porque com a Lei Zico foi possível as associações organizarem campeonatos paralelos as federações pertencentes, de acordo com o artigo 12º:

“As entidades de prática desportiva poderão organizar ligas regionais ou nacionais e competições, seriadas ou não, observadas as disposições estatutárias das entidades de administração do desporto a que pertencerem”. (Art. 12, BRASIL, 1993)

A Lei Zico também possibilitou a criação de clubes-empresas, de acordo com seu artigo 11º:

É facultado às entidades de prática e às entidades federais de administração de modalidade profissional, manter a gestão de suas atividades sob a responsabilidade de sociedade com fins lucrativos, desde que adotada uma das seguintes formas:

I - Transformar-se em sociedade comercial com finalidade desportiva;

II - Constituir sociedade comercial com finalidade desportiva, controlando a maioria de seu capital com direito a voto;

III - contratar sociedade comercial para gerir suas atividades desportivas.

Parágrafo único. As entidades a que se refere este artigo não poderão utilizar seus bens patrimoniais, desportivos ou sociais para integralizar sua parcela de capital ou oferecê-los como garantia, salvo com a concordância da maioria absoluta na assembleia geral dos associados e na conformidade dos respectivos estatutos.

Segundo o site Trilhante na década de 70 teve a aprovação do Decreto-Lei nº 6.354/76 (Lei do Passe), que se trata de relações trabalhistas entre o atleta e o clube, como: limite de idade, jornada de trabalho, férias anuais, condições para cessão ou transferência do atleta e o instituto do passe. Conforme seu Art. 11 explicava como funcionava o “passe”.

“Entende-se por passe a importância devida por um empregador a outro, pela cessão do atleta durante a vigência do contrato ou depois de seu término, observadas as normas desportivas pertinentes”. (Art., 11. BRASIL, 1976)

“O "passe" era um instrumento jurídico que prendia o jogador ao clube além do contrato de trabalho. Quando existia o passe, os jogadores não podiam deixar seus clubes sem autorização dos clubes nem mesmo estando sem contrato – e, portanto, sem salário”. (LEI PELÉ, 2022).

Em seu Art. 3 definia como deveria ser o contrato do atleta, criando um vínculo empregatício com o clube.

Art. 3. O contrato de trabalho do atleta, celebrado por escrito, deverá conter:

I – Os nomes das partes contratantes devidamente individualizadas e caracterizadas;

II – O prazo de vigência, que, em nenhuma hipótese, poderá ser inferior a 3 (três) meses ou superior a 2 (dois) anos;

III – O modo e a forma da remuneração, especificados o salário os prêmios, as gratificações e, quando houver, as bonificações, bem como o valor das luvas, se previamente convencionadas;

IV – A menção de conhecerem os contratantes os códigos os regulamentos e os estatutos técnicos, o estatuto e as normas disciplinares da entidade a que estiverem vinculados e filiados;

V – Os direitos e as obrigações dos contratantes, os critérios para a fixação do preço do passe e as condições para dissolução do contrato;

VI – O número da Carteira de Trabalho e Previdência Social de Atleta Profissional de Futebol. § 1º Os contratos de trabalho serão registrados no Conselho Regional de Desportos, e inscritos nas entidades desportivas de direção regional e na respectiva Confederação.

§ 2º Os contratos de trabalho serão numerados pelas associações empregadoras, em ordem sucessiva e cronológica, datados e assinados, de próprio punho, pelo atleta ou pelo responsável legal, sob pena de nulidade.

§ 3º Os contratos do atleta profissional de futebol serão fornecidos pela Confederação respectiva, e obedecerão ao modelo por ela elaborado e aprovado pelo Conselho Nacional de Desportos.

E em seu Art. 25, dava o direito a férias dos atletas.

Art. 25. O atleta terá direito a um período de férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias, que coincidirá com o recesso obrigatório das atividades de futebol.

Parágrafo único. Durante os 10 (dez) dias seguintes ao recesso é proibida a participação do atleta em qualquer competição com ingressos pagos.

Marco Antônio Bettine de Almeida afirma “Em 1998 sancionou-se a Lei nº 9.615, conhecida como “Lei Pelé”. Ela trouxe dois temas polêmicos, o primeiro, a transformação dos clubes em empresas e o segundo, a extinção gradual do passe.”

O seu artigo 27 obrigava os clubes a se tornarem Clubes-Empresas.

Art. 27. As atividades relacionadas a competições de atletas profissionais são privativas de:

I - Sociedades civis de fins econômicos;

II - Sociedades comerciais admitidas na legislação em vigor;

III - entidades de prática desportiva que constituírem sociedade comercial para administração das atividades de que trata este artigo.

Parágrafo único. As entidades de que tratam os incisos I, II e III que infringirem qualquer dispositivo desta Lei terão suas atividades suspensas, enquanto perdurar a violação. (BRASIL, 1998)

Em 2.000, com a aprovação da Lei nº 9.981/00, a constituição do clube em clube-empresa passou de obrigatória para facultativa.

Para Andrei Kampff, “[...] O que melhor define a relação atleta-clube até a Lei Pelé é esta palavra: Escravidão. [...] A Lei 9.615, de 24 de março de 1998, trouxe mudanças significativas no ordenamento jurídico para o esporte brasileiro. A mais importante, sem dúvida, o “fim do passe, que passou a valer em 26 de março de 2001.”

Art. 28. A atividade do atleta profissional é caracterizada por remuneração pactuada em contrato especial de trabalho desportivo, firmado com entidade de prática desportiva, no qual deverá constar, obrigatoriamente:

I - cláusula indenizatória desportiva, devida exclusivamente à entidade de prática desportiva à qual está vinculado o atleta, nas seguintes hipóteses:

a) transferência do atleta para outra entidade, nacional ou estrangeira, durante a vigência do contrato especial de trabalho desportivo; ou

b) por ocasião do retorno do atleta às atividades profissionais em outra entidade de prática desportiva, no prazo de até 30 (trinta) meses; e

II - cláusula compensatória desportiva, devida pela entidade de prática desportiva ao atleta, nas hipóteses dos incisos III a V do § 5º. (BRASIL, 1998)

3 ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NO FUTEBOL

Para Tiago Reis,

entidade sem fins lucrativos são companhias que reúnem um grupo de pessoas em prol do bem comum para atingir um objetivo de cunho social, cultural, filantrópico, entre outros. Assim, essa categoria de empresa não busca o lucro financeiro ou acumulação de capital. (THIAGO REIS, 2021).

“Em 2.000, dois anos depois da Lei Pelé, foi aprovada a Lei 9.981/00, revogando algumas partes da Lei Pelé, como seu artigo 27, retirando a obrigatoriedade de um clube se transformar em empresa, deixando como facultativa”. (MANSSUR, 2021)

Art. 27. É facultado à entidade de prática desportiva participante de competições profissionais:

I - transformar-se em sociedade civil de fins econômicos;

II - transformar-se em sociedade comercial;

III - constituir ou contratar sociedade comercial para administrar suas atividades profissionais.

§ 1º (parágrafo único original) (Revogado).

§ 2º A entidade a que se refere este artigo não poderá utilizar seus bens patrimoniais, desportivos ou sociais para integralizar sua parcela de capital ou oferecê-los como garantia, salvo com a concordância da maioria absoluta da assembleia-geral dos associados e na conformidade do respectivo estatuto.

§ 3º Em qualquer das hipóteses previstas no caput deste artigo, a entidade de prática desportiva deverá manter a propriedade de, no mínimo, cinquenta e um por cento do capital com direito a voto e ter o efetivo poder de gestão da nova sociedade, sob pena de ficar impedida de participar de competições desportivas profissionais.

§ 4º A entidade de prática desportiva somente poderá assinar contrato ou firmar compromisso por dirigente com mandato eletivo.

3.1 REGIME TRIBUTÁRIO DAS ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NO FUTEBOL

De acordo com Danubia Paiva e Jacqueline Mayer da Costa Ude Braz (2022), a tributação de uma Associação Sem Fins Lucrativos é feita da seguinte forma:

- PIS: alíquota de 1% sobre a folha de salários;

- Contribuição Previdenciária: alíquota de 5% sobre a receita bruta da bilheteria e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos;
- Contribuição do Empregado: considerando as alíquotas de 7,65% a 11% sobre a folha de salários;
- Contribuição de Terceiros: alíquota de 4,5% sobre a folha de salários;
- ISS: alíquota de 2% a 5% sobre as prestações de serviços.

E as Associações são isentas de IRPJ, CSLL e COFINS, sobre as receitas que decorrem de “atividade própria” e também de IPTU em alguns municípios.

4 SOCIEDADES ANÔNIMAS DO FUTEBOL (SAF)

A SAF, criada pela Lei nº 14.193/2021, permite que os clubes de futebol virem empresas. Gabriel Cocctrone (2022) cita João Paulo di Carlo: “Na prática, é uma empresa cuja atividade principal consiste na prática de futebol em competições profissionais, diferentemente do modelo tradicional de clubes no Brasil, que, por sua maioria, não tem fins lucrativos”.

Sobre como se transformar em SAF, Ricardo Gozzi afirma,

a lei exige que o Conselho Deliberativo de um clube aprove a cisão entre a área social e o departamento de futebol. Foi o que fizeram Cruzeiro e Botafogo. É o que tenta fazer o Vasco. Feita a cisão pessoas físicas e jurídicas e fundos de investimento estão habitados a participarem de uma SAF. Também não há nada que impeça um grupo de torcedores-investidores ou de integrantes de uma torcida organizada de se cotizarem para comprar o departamento de futebol de seu clube de coração. A título de exemplificação, se o Corinthians algum dia decidir se tornar uma Sociedade Anônima de Futebol, a Gaviões da Fiel pode se credenciar para comprar uma participação. (RICARDO GOZZI, 2022)

4.1 REGIME TRIBUTÁRIO DE UMA SAF

Fernanda Nishida fala sobre os artigos 31 e 32 da Lei nº 14.193/2021 (Lei da SAF), conforme o art. 31, os clubes terão o Regime de Tributação Específica do Futebol (TEF), que unifica os pagamentos de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e suas contribuições previdenciárias, excluindo do regime o IOF, IR sobre aplicações financeiras e ganhos de capital auferidos na alienação de bens do ativo imobilizado, FGTS entre outras arrecadações. (NISHIDA, s.d)

Art. 31. A Sociedade Anônima do Futebol regularmente constituída nos termos desta Lei fica sujeita ao Regime de Tributação Específica do Futebol (TEF).

§ 1º O regime referido no caput deste artigo implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições, a serem apurados seguindo o regime de caixa:

I - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ);

II - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep);

III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);

IV - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e

V - contribuições previstas nos incisos I, II e III do caput e no § 6º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 2º O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas:

I - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF);

II - Imposto de Renda relativo aos rendimentos ou ganhos líquidos auferidos em aplicações de renda fixa ou variável;

III - Imposto de Renda relativo aos ganhos de capital auferidos na alienação de bens do ativo imobilizado;

IV - Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

V - Imposto de Renda relativo aos pagamentos ou créditos efetuados pela pessoa jurídica a pessoas físicas; e

VI - Demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.

§ 3º O pagamento mensal unificado deverá ser feito até o vigésimo dia do mês subsequente àquele em que houver sido recebida a receita. (BRASIL, 2021)

Fernanda Nishida também explica o art. 32,

nos cinco primeiros anos de existência da SAF, a alíquota para o recolhimento unificado será de 5% sobre as receitas mensais recebidas (art. 32), em regime de caixa (art. 31, §1º). Considera-se receita mensal a totalidade das receitas recebidas pela Sociedade Anônima do Futebol, inclusive aqueles referentes a prêmios e programas de sócio torcedor. Após esse período, a alíquota será reduzida para 4%, inclusive as receitas relativas à cessão dos direitos desportivos dos atletas.(FERNANDA NISHIDA, s.d)

Art. 32. Nos 5 (cinco) primeiros anos-calendário da constituição da Sociedade Anônima do Futebol ficará ela sujeita ao pagamento mensal e unificado dos tributos referidos no § 1º do art. 31 desta Lei, à alíquota de 5% (cinco por cento) das receitas mensais recebidas. (Promulgação partes vetadas)

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se receita mensal a totalidade das receitas recebidas pela Sociedade Anônima do Futebol, inclusive aqueles referentes a prêmios e programas de sócio torcedor, excetuadas as relativas à cessão dos direitos desportivos dos atletas.

§ 2º A partir do início do sexto ano-calendário da constituição da Sociedade Anônima do Futebol, o TEF incidirá à alíquota de 4% (quatro por cento) da receita mensal recebida, compreendidos os tributos referidos no § 1º do art. 31 desta Lei, inclusive as receitas relativas à cessão dos direitos desportivos dos atletas.

§ 3º O Ministério da Economia regulamentará a repartição da receita tributária de que trata este artigo, observadas as diretrizes de repartição de receitas tributárias estabelecidas pela Constituição Federal e pela legislação em vigor.

Segundo Paiva e Braz (2022) a SAF, continua sendo obrigada a pagar os seguintes tributos:

- ISS sobre as prestações de serviço, onde a alíquota pode variar de 2% até 5% dependendo do município;
- Contribuição social sobre a folha de salários de 7,65% a 11%;
- As contribuições de terceiros de 4,5% incidentes também sobre a folha de salários.

Com base nos estudos de Pedro Guilherme Gonçalves de Souza e Alexandre Pedroso de Almeida, em que analisam se São Paulo Futebol Clube em 2019 e 2020 mudasse o seu regime tributário para o TEF, quais efeitos teriam nas tributações do clube, foram analisados 19 clubes da Série A do Brasileirão de 2021.

2020							
CLUBES SÉRIE A 2021	RECEITA BRUTA	FOLHA DE SALÁRIOS	IMPOSTOS (ASSOCIAÇÕES)	IMPOSTOS (SAF 1º A 5º ANO)	IMPOSTOS (SAF A PARTIR DO 6º ANO)	PORCENTAGEM ENTRE ASSOCIAÇÃO E SAF 1º AO 5º ANO	PORCENTAGEM ENTRE ASSOCIAÇÃO E SAF A PARTIR DO 6º ANO
ATLÉTICO-MG	156.182	157.333	7.078	6.420	6.247	-9,30	-11,74
AMÉRICA-MG	47.414	24.251	1.685	2.136	1.897	26,77	12,58
ATHLÉTICO-PR	328.928	85.114	4.583	6.390	13.157	39,43	187,08
ATLÉTICO-GO	51.241	13.242	2.483	2.379	2.050	-4,19	-17,44
BAHIA	130.619	90.487	4.874	5.445	5.225	11,72	7,20
CEARÁ	103.163	46.034	2.898	3.826	4.127	32,02	42,41
CHAPECOENSE	29.865	21.096	1.211	1.339	1.195	10,57	-1,32
CORINTHIANS	440.890	188.048	13.812	12.580	17.636	-8,92	27,69
CUIABÁ	22.815	13.854	1.250	1.134	913	-9,28	-26,96
FLAMENGO	614.592	236.439	16.723	19.631	24.584	17,39	47,01
FLUMINENSE	182.008	63.760	5.698	6.584	7.280	15,55	27,76
FORTALEZA	66.685	31.601	2.133	2.795	2.667	31,04	25,04
GRÊMIO	384.521	110.188	10.818	13.244	15.381	22,43	42,18
INTERNACIONAL	281.248	143.800	6.971	10.677	11.250	53,16	61,38
JUVENTUDE	31.832	10.964	1.112	1.115	1.273	0,27	14,48
PALMEIRAS	487.071	162.233	15.993	17.006	19.483	6,33	21,82
RB BRAGANTINO*	-	-	-	-	-	-	-
SANTOS	239.802	116.360	8.270	7.799	9.592	-5,70	15,99
SÃO PAULO	322.912	133.442	9.528	8.580	12.916	-9,95	35,56
SPORT	54.527	49.187	2.941	2.726	2.181	-7,31	-25,84

2021							
CLUBES SÉRIE A 2021	RECEITA BRUTA	FOLHA DE SALÁRIOS	IMPOSTOS (ASSOCIAÇÕES)	IMPOSTOS (SAF 1º A 5º ANO)	IMPOSTOS (SAF A PARTIR DO 6º ANO)	PORCENTAGEM ENTRE ASSOCIAÇÃO E SAF 1º AO 5º ANO	PORCENTAGEM ENTRE ASSOCIAÇÃO E SAF A PARTIR DO 6º ANO
ATLÉTICO-MG	531.582	222.834	22.792	21.621	21.263	-5,14	-6,71
AMÉRICA-MG	101.891	45.866	4.969	4.973	4.076	0,08	-17,97
ATHLÉTICO-PR	280.265	86.169	8.346	12.407	11.211	48,66	34,33
ATLÉTICO-GO	113.216	24.871	5.715	5.476	4.529	-4,18	-20,75
BAHIA	208.649	106.258	8.706	8.660	8.346	-0,53	-4,14
CEARÁ	159.288	68.467	5.921	6.451	6.372	8,95	7,62
CHAPECOENSE	62.324	19.730	2.774	2.900	2.493	4,54	-10,13
CORINTHIANS	447.750	207.753	22.419	20.976	17.910	-6,44	-20,11
CUIABÁ	70.187	43.305	3.792	3.471	2.807	-8,47	-25,98
FLAMENGO	1.008.360	269.330	27.385	36.497	40.334	33,27	47,29
FLUMINENSE	320.192	99.969	6.958	10.530	12.808	51,34	84,08
FORTALEZA	148.447	62.088	4.353	7.203	5.938	65,47	36,41
GRÊMIO	467.237	134.733	13.960	15.417	18.689	10,44	33,88
INTERNACIONAL	382.214	151.384	10.125	14.695	15.289	45,14	51,00
JUVENTUDE	68.173	33.655	3.441	3.265	2.727	-5,11	-20,75
PALMEIRAS	843.733	294.300	25.206	36.166	33.749	43,48	33,89
RB BRAGANTINO*	-	-	-	-	-	-	-
SANTOS	369.604	93.997	14.064	13.124	14.784	-6,68	5,12
SÃO PAULO	432.847	166.918	14.367	15.585	17.314	8,48	20,51
SPORT	94.131	33.531	4.854	4.707	3.765	-3,03	-22,44

* O clube RB Bragantino não especificou em sua demonstração as receitas dos anos de 2020 e 2021.

Com base nas análises de Pedro Guilherme Gonçalves de Souza e Alexandre Pedroso de Almeida, concluímos que:

1. As equipes com efeitos negativos com a conversão para SAF a curto prazo são: América-MG (anexo II), Atlético-PR (Anexo III), Ceará (Anexo VI), Chapecoense (Anexo VII), Flamengo (Anexo X), Fluminense (Anexo XI), Fortaleza (Anexo XII), Grêmio (Anexo XIII), Internacional (Anexo XIV) e Palmeiras (Anexo XVI);

2. As equipes com efeitos negativos á neutros com a conversão para SAF a curto prazo são: Bahia (Anexo V);

3. As equipes com efeitos neutros á positivos com a conversão para SAF a curto prazo são: Juventude (Anexo XV) e São Paulo (Anexo XVIII);

4. As equipes com efeitos positivos com a conversão para SAF a curto prazo são: Atlético-MG (Anexo I), Atlético-GO (Anexo IV), Corinthians (Anexo VIII), Cuiabá (Anexo IX), Santos (Anexo XVII) e Sport (Anexo XIX);

5. As equipes com efeitos negativos com a conversão para SAF a longo prazo são: Atlético-PR (Anexo III), Ceará (Anexo VI), Flamengo (Anexo X), Fluminense (Anexo XI), Fortaleza (Anexo XII), Grêmio (Anexo XIII), Internacional (Anexo XIV), Palmeiras (Anexo XVI), Santos (Anexo XVII) e São Paulo (Anexo XVIII);

6. As equipes com efeitos negativos á neutros com a conversão para SAF a longo prazo são: Bahia (Anexo V) e Corinthians (Anexo VIII);

7. As equipes com efeitos neutros á positivos com a conversão para SAF a longo prazo são: América-MG (anexo II) e Juventude (Anexo XV);

8. Atlético-MG (Anexo I), Atlético-GO (Anexo IV), Chapecoense (Anexo VII), Cuiabá (Anexo IX) e Sport (Anexo XIX).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados emitidos, podemos analisar que, como na SAF são tributadas três receitas a mais que nas associações, quando essas receitas são relevantes para o clube, a mudança para SAF causará um aumento nos tributos pagos pela entidade, como nos casos de Atlético-PR, Ceará, Flamengo, Fluminense, Fortaleza, Grêmio, Internacional e Palmeiras, que suas receitas que são tributadas na SAF e não são tributadas nas associações são expressivas para os clubes e por isso têm efeitos negativos com a conversão tanto em 2020 quanto em 2021.

Patrícia Rodrigues cita Rodrigo R. Monteiro de castro que diz: “É recomendado para todos: se olharmos até mesmo para os times mais organizados do Brasil, eles não conseguem concorrer com em pé de igualdade com os internacionais, que possuem fontes robustas de receitas. Como clube, não consegue acessar o mercado de capitais”.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alexandre e SOUZA, Guilherme (2022): TRIBUTAÇÃO ESPECÍFICA DO FUTEBOL. ESTUDO DO CASO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE. In: Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-abr-05/souza-almeida-tributacao-especifica-futebol> . Acesso em: 05 de set 2022.

BRASIL. Lei nº14.193, 06 de agosto de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14193.htm. Acesso em: 17 de ago. 2022.

BRASIL. Lei nº3.199, 14 de abril de 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del3199.htm . Acesso: 11 out 2022.

BRASIL. Lei nº6.251,8 de outubro de 1975. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6251.htm . Acesso: 11 out 2022.

BRASIL. Lei nº6.354, 2 DE SETEMBRO DE 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6354.htm . Acesso: 11 out 2022.

BRASIL. Lei nº8.672, 6 de julho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8672.htm . Acesso 11 out 2022.

BRASIL. Lei nº9.615, 24 de março de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm . Acesso em: 01 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº9.981, 14 de julho de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9981.htm . Acesso em: 04 jun. 2022.

BRAZ, Jacqueline e PAIVA, Danubia (2022): A TRIBUTAÇÃO DA SAF E DA ENTIDADE DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS. In: Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-fev-14/paiva-braz-tributacao-saf-entidade-fins-lucrativos> . Acesso em: 04 jun. 2022.

BRAZ, Jacqueline e PAIVA, Danubia (2022): SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL E O REGIME TRIBUTÁRIO. In: Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jul-06/paiva-ude-braz-saf-regime-tributario> . Acesso em: 17 ago. 2022.

COCETRONE, Gabriel (2022): O QUE É A SAF, MODELO QUE VIROU SENSACÃO NO FUTEBOL BRASILEIRO? In: Uol. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/colunas/lei-em-campo/2022/02/22/o-que-e-a-saf-a-nova-paixao-dos-clubes-brasileiros.htm> . Acesso em: 04 jun. 2022.

COMO FUNCIONA UMA SAF? A SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL. In: BP Advogados. Disponível em: <https://www.brunapuga.adv.br/post/como-funciona-uma-saf-a-sociedade-anonima-de-futebol> . Acesso em: 21 set 2022.

COSTA, Isaque (2017): CONTABILIDADE NO CENÁRIO ATUAL. In: Toledo Prudente. Disponível em: https://hs.toledoprudente.edu.br/blog-de-ciencias-contabeis/contabilidade-no-cenario-atual?hs_amp=true . Acesso: 11 out 2022.

E-BOOK: SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL (S.A.F). In: Damásio. Disponível em: <https://damasio.vteximg.com.br/arquivos/Sociedade-anonima-do-futebol.pdf?v=1> . Acesso: 21 set 2022.

GROZZI, Ricardo (2022): VALE A PENA SER CARTOLA? SAIBA COMO FUNCIONA A SAF, QUE PERMITE A INVESTIDORES SE TORNAREM DONOS DE TIMES DE FUTEBOL. In: Seu Dinheiro. Disponível em: . Acesso em: 04 jun. 2022.

GULARTE, Charles (2022): QUAL O OBJETIVO DA CONTABILIDADE? ENTENDA TUDO SOBRE A CONTABILIDADE E IMPORTÂNCIA PARA AS EMPRESAS. In: Contabilizei. Blog. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/objetivo-da-contabilidade/#:~:text=Ela%20trata%20de%20uma%20ci%C3%Aancia,e%20pessoas%20f%C3%ADscas%20e%20jur%C3%ADdicas> . Acesso: 11 out 2022.

JÚNIOR, Ricardo (2017): A CONTABILIDADE DO MUNDO MODERNO 1495 A 1840. In: Rede Jornal Contábil. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/contabilidade-mundo-moderno-1495-1840/?amp> . Acesso: 11 out 2022.

KAMPFF, Andrei (2021): 26/03: FIM DO “PASSE”. In: Uol. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/colunas/lei-em-campo/2021/03/26/26-de-marco-o-fim-da-escravidao-no-futebol-jogador-precisa-comemorar.htm> . Acesso em: 01 jun. 2022.

LEI PELÉ. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Lei_Pel%C3%A9&oldid=58944500. Acesso em: 01 jun. 2022.

MANSSUR, José Francisco C. (2021): FUTEBOL: A INDISPENSÁVEL ALTERAÇÃO EM ARTIGO DA LEI PELÉ PELA LEI DA SAF. In: Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-dez-08/manssur-benefica-alteracao-artigo-lei-pele-lei-saf#:~:text=No%20ano%202000%2C%20pouco%20mais,%2C%20mitigando%2Da%20em%20faculda> de. . Acesso em: 04 jun. 2022.

MOREIRA, Mário (1994): LEI ZICO VISAVA MUDAR ESPORTE. In: Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/10/09/esporte/17.html> . Acesso 11 out 2022.

NISHIDA, Fernanda (s.d): O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A TRIBUTAÇÃO DAS SAFs. In: BRG Advogados. Disponível em: <https://www.brgadvogados.com.br/o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-tributacao-das-safs/#:~:text=A%C3%A9m%20disso%2C%20nos%20cinco%20primeiros,31%2C%20%2%A71%C2%BA>) . Acesso em: 17 de ago. 2022.

PIMENTEL, Écliton dos Santos (2007, p. 115): O CONCEITO DE ESPORTE NO INTERIOR DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: DE 1941 ATÉ 1998. In: Acervo Digital da UFPR. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/11737/%c3%89CLITON.DISSERTA%c3%87%c3%83O.FINAL.%20Com%20as%20normas.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso: 11 out 2022.

POR QUE O BRASIL É O PAÍS DO FUTEBOL? CONHEÇA ESSA HISTÓRIA! In: Clube Mogiano. Disponível em: <https://clubemogiano.com/por-que-o-brasil-e-o-pais-do-futebol-conheca-essa-historia/> . Acesso: 11 out 2022.

REIS, Thiago (2021): EMPRESA SEM FINS LUCRATIVOS. In: Suno. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/empresa-sem-fins-lucrativos/> . Acesso em: 03 jun. 2022.

RODRIGUES, Patrícia: ESPECIALISTA EXPLICA AS VANTAGENS DA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS TIMES. In: Trendings. Disponível em: <https://trendings.com.br/negocios/saf-entenda-o-modelo-de-gestao-que-esta-em-alta-no-futebol/> . Acesso: 07 out 2022.

SIMMONS, Giulia (2022): QUAL A IMPORTÂNCIA DA SAF PARA O FUTEBOL? In: Diário do Comércio. Disponível em: <https://diariodocomercio.com.br/economia/o-que-significa-a-saf-para-o-futebol/> . Acesso: 07 out 2022.

THOMAZ, Gabriel (2018): HISTÓRIA DA CONTABILIDADE E SUA GRANDE MUDANÇA. In: Fipecafi. Disponível em: <http://blog.fipecafi.org/historia-da-contabilidade-e-sua-grande-mudanca/> . Acesso: 11 out 2022.

ANEXO 1



CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

O Clube tem processos em andamento de natureza cíveis e trabalhistas nas esferas judicial e administrativa com probabilidade de perda possível, que representam demandas passivas no montante líquido estimado de R\$ 15 milhões em 31 de dezembro de 2021, (R\$ 87 milhões em 2020).

22. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido está constituído pelo fundo patrimonial e ajuste de avaliação patrimonial, reduzido pelos déficits apurados nos períodos corrente e anteriores.

Em 2010 foi registrado o ajuste de avaliação patrimonial referente à diferença positiva apurada entre o valor justo e o valor contábil do imobilizado e propriedades para investimento.

23. Receita líquida

A receita compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros.

O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube. Segue abaixo a composição da receita líquida:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 (Reapresentado)	2021	2020 (Reapresentado)
Receita operacional bruta				
Receita futebol profissional - Nota 23.1	496.581	128.780	496.581	128.780
Receitas dos clubes sociais - Nota 23.2	8.258	7.599	8.258	7.599
Receita com projetos	-	788	-	788
Receita de vendas	-	-	26.743	19.015
	504.839	137.167	531.582	156.182
Deduções da receita				
(-) Impostos e contribuições	(17.089)	3.466	(23.038)	7.708
(-) Direito de arena	(13.923)	2.996	(13.923)	2.996
(-) Devolução de vendas	-	-	(385)	-
	(31.012)	(6.462)	(37.346)	(10.704)
Receita líquida	473.827	130.705	494.236	145.478



CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

23.1. Receita futebol profissional

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas de bilheteria	42.767	692	42.767	692
Receitas de transmissão e imagem a)	279.284	63.705	279.284	63.705
Receitas com transferências de atletas b)	99.159	27.787	99.159	27.787
Outras receitas atividades esportivas c)	12.661	6.107	12.661	6.107
Receitas com Galo na Veia d)	12.899	9.919	12.899	9.919
Receitas com patrocínios/marketing e)	49.811	20.570	49.811	20.570
	496.581	128.780	496.581	128.780

- a) **Receitas de transmissão e imagem:** São contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Referem-se aos direitos obtidos pelo Clube na venda de transmissões de seus jogos para canais de TV aberta e fechada (Pay-Per-View), por assinatura, publicidade estática, telefonia celular e direito internacional.
- b) **Receitas com transferências de atletas:** São contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.
- c) **Outras receitas atividades esportivas:** Substancialmente engloba-se a receita de *Timenania* - Loteria dos clubes brasileiros, aprovada pelo Governo Federal, que usa de nome, símbolos, sons e imagens 80 clubes principais do futebol brasileiro, das séries A, B e C, organizada e realizada pela CEF - Caixa Econômica Federal.
- d) **Receitas com Galo na Veia:** São planos de sócio torcedor que divide nas categorias: Preto, Prata, Branco, Kids, Internacional ou Corporativo.
- e) **Receitas com patrocínios/marketing:** São contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

**CLUBE ATLÉTICO MINEIRO**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

23.2. Receitas dos clubes sociais

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Condomínios	8.060	7.377	8.060	7.377
Espaço p/ exploração comercial	149	137	149	137
Estacionamento	20	9	20	9
Outras receitas	20	13	20	13
Ressarcimento de despesas	9	13	9	13
Utilização de sauna	-	50	-	50
	8.258	7.599	8.258	7.599

Referem-se principalmente as arrecadações com as mensalidades nos clubes de lazer do Vila Olímpica e Labareda.

24. Custo com pessoal / direito de imagem / comissão

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Salários / encargos sociais	(222.834)	(157.333)	(222.834)	(157.333)
Direito de Imagem atletas / comissão técnica	(47.820)	(42.438)	(47.820)	(42.438)
	(270.654)	(199.771)	(270.654)	(199.771)

25. Custo com atividades do futebol

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Amortização dos direitos econômicos	(128.580)	(72.940)	(128.580)	(72.940)
Despesas com competições	(33.888)	(8.457)	(33.888)	(8.457)
Custo com atletas negociados	(61.515)	(1.369)	(61.515)	(1.369)
Outros custos com futebol	(2.981)	(5.489)	(2.981)	(5.489)
	(226.964)	(88.255)	(226.964)	(88.255)

ANEXO II



14. Receita Operacional Líquida

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas de transmissão e de imagem e desempenho	72.311.873	26.177.554
Receitas de patrocínios, publicidade, luva e marketing	14.080.604	1.873.283
Receitas com transferência de atletas	2.427.942	4.701.791
Receitas de bilheteria	3.820.531	799.067
Receitas com atividades sociais da entidade	273.414	626.249
Outras Receitas (Programa sócio torcedor, Comerciais e Aluguéis)	8.976.250	13.236.281
(-) Deduções da receita bruta (INSS e Sindicato Atletas)	<u>(3.068.809)</u>	<u>-1.010.629</u>
	<u>98.821.805</u>	<u>46.403.576</u>

15. Custos e Despesas Gerais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas com futebol (Salários, imagem e encargos)	-45.866.370	-24.250.863
Despesas Desportivas	-20.810.458	-8.626.437
Salários, encargos e benefícios (demais funcionários)	-9.366.284	-4.456.458
Impostos, taxas e contribuições	-8.579.385	-1.727.910
Serviços prestados p/terceiros	-4.828.826	-1.604.007
Depreciações e amortizações	-6.178.369	-5.338.085
Contingências	-1.275.166	-3.885.103
Transporte/viagens	-1.680.689	-1.029.424
Demais despesas gerais e administrativas	-4.034.635	-2.863.106
Apropriação despesas intangível	8.723.259	3.672.501
Outros custos e despesas	<u>-1.495.427</u>	<u>-342.100</u>
	<u>-95.392.350</u>	<u>-50.450.992</u>

16. Resultado financeiro líquido

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas financeiras		
Juros passivos	-2.387.080	-830.990
Descontos concedidos	-1.839.396	-2.367
Juros de mora	-2.907.392	-2.017.673
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-1.333.717	-1.449.754
Variação cambial	-228.732	-130.073
Despesas bancárias	<u>-124.013</u>	<u>-157.804</u>
	<u>(8.820.330)</u>	<u>-4.588.661</u>
Receitas financeiras		
Juros de aplicações financeiras	18.714	2.402
Juros	27.540	55.080
Descontos financeiros obtidos	279.609	27.613
Variações monetárias ativas	<u>293.880</u>	
	<u>619.743</u>	<u>85.095</u>
Resultado financeiro	<u>(8.200.587)</u>	<u>-4.503.566</u>

ANEXO III

CLUB ATHLETICO PARANAENSE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

17. Receita operacional líquida

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Direitos de transmissão	189.160	74.734	189.160	74.734
Televisamento	113.850	46.086	113.850	46.086
Premiações e Participações	75.310	28.648	75.310	28.648
Atividades Comerciais	30.798	25.948	30.798	25.948
Loja CAP	10.089	9.746	10.089	9.746
Alimentação & Bebida	1.664	1.009	1.664	1.009
Kit Escola Furacao e Licenciamento Escc	740	583	740	583
Promoções e Publicidade	5.434	12.064	5.434	12.064
Patrocínios e Concessões de uso logoma	10.916	1.642	10.916	1.642
Outros	1.955	904	1.955	904
Receita de Jogos	28.186	27.122	28.186	27.122
Bilheterias	4.787	1.802	4.787	1.802
Associados (Sócio Furacão)	21.488	23.514	21.488	23.514
Loterias	1.625	1.765	1.625	1.765
Outros	285	41	285	41
Venda de direitos de atletas	32.121	201.124	32.121	201.124
Venda de direitos de atletas	32.121	201.124	32.121	201.124
Receita Operacional Bruta	280.265	328.928	280.265	328.928
(-) Impostos e deduções da receita	(18.419)	(4.135)	(18.419)	(4.135)
Receita Operacional Líquida	261.846	324.793	261.846	324.793

CLUB ATHLETICO PARANAENSE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

18. Despesas e perdas operacionais

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Formeçmentos e serviços externos	(49.682)	(59.368)	(49.869)	(60.042)
Custa da Meroadoria Vendida	(5.152)	(6.177)	(5.152)	(6.177)
Despesas Administrativas	(5.589)	(11.444)	(5.769)	(10.907)
Despesas Gerais	(32.569)	(23.849)	(32.572)	(23.912)
Despesas Juridias	(1.959)	(14.865)	(1.962)	(15.803)
Despesas Manutenção	(3.484)	(1.852)	(3.484)	(2.062)
Despesas Marketing	(925)	(1.181)	(925)	(1.181)
Escola Futebol	(4)	0	(4)	0
Gastos com PESSOAL	(122.496)	(90.570)	(122.496)	(90.639)
Salários e encargos sociais	(86.169)	(85.050)	(86.169)	(85.114)
Premiações	(13.758)	(324)	(13.758)	(324)
Assistência	(2.275)	(4.293)	(2.275)	(4.298)
Resoluções	36	(73)	36	(73)
Outros	(19.605)	(198)	(19.605)	(198)
Treinamentos	(726)	(632)	(726)	(632)
Depreciações, amortizações e baixas	(25.887)	(19.773)	(32.335)	(28.277)
Depreciação Imobilizado	(3.759)	(2.788)	(10.207)	(11.056)
Amortiz. Direito federativo, atleta profissional e formado	(22.128)	(16.985)	(22.128)	(17.221)
Provisões de Contingências	(1.308)	(1.802)	(1.308)	(1.923)
Provisões de Contingências	(1.308)	(1.802)	(1.308)	(1.923)
Custos com transações de direitos de atletas	(19.884)	(49.628)	(19.884)	(49.628)
Participação de terceiros sobre direito de atletas alienados	(15.598)	(29.023)	(15.598)	(29.023)
Custos com alienação atletas	(4.286)	(20.605)	(4.286)	(20.605)
Outros Gastos e Ganhos Operacionais	(4.263)	5.998	(4.263)	8.959
Capitalização de custos com formação	8.166	7.601	8.166	7.601
Outras receitas não operacionais	0	4.326	0	10.837
Despesas tributárias	(5.539)	(3.253)	(5.539)	(3.253)
Outras despesas não operacionais	(604)	1.222	(604)	(2.329)
Provisões para devedores duvidosos	0	(898)	0	(898)
Baixas de Custos com formação	(6.286)	(3.000)	(6.286)	(2.999)
Despesas e Perdas operacionais	(223.521)	(215.143)	(230.156)	(221.550)

ANEXO IV

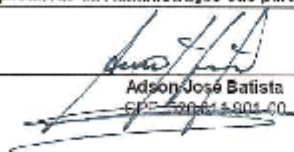


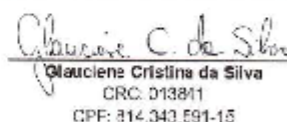
Atlético Clube Goianiense

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

	Nota explicativa	2021	2020
Receita líquida - futebol profissional			
Direitos de Transmissão		96.772.489	39.905.960
Bilheteria		804.283	171.355
Patrocínio e publicidade		3.234.913	3.710.220
Sócio Torcedor		162.434	149.812
Negociação de atletas		3.868.835	3.860.773
Outras receitas		6.216.723	4.174.744
Receitas com Serviços Voluntários		408.000	468.000
	19	113.216.377	51.240.864
Custo das atividades sociais e esportivas			
	20	(38.439.641)	(20.635.400)
Resultado Bruto			
		74.776.736	30.405.404
Salários e encargos		(24.871.013)	(13.241.672)
Direitos de Imagem		(5.867.088)	(3.912.313)
Serviços de Terceiros		(3.062.665)	(2.484.319)
Marketing		(114.093)	(547.394)
Amortização do custo de atletas		(1.738.196)	(1.834.876)
Depreciações		(749.113)	(188.201)
Contingências		(820.738)	(1.687.260)
Despesas gerais		(6.046.258)	(3.175.517)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		871.167	623.761
Despesas com Serviços Voluntários		(408.000)	(468.000)
(=) Superávit operacional antes do resultado financeiro	21	31.870.860	3.591.614
Despesas financeiras		(1.722.262)	(896.100)
Receitas financeiras		561.537	68.426
(=) Resultado financeiro líquido		(1.170.425)	(829.674)
(=) Superávit Exercício		30.700.435	2.661.939

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 Adson José Batista
 CPF: 330.614.901-00


 Glauciene Cristina da Silva
 CRC: 013811
 CPF: 314.343.591-15

ANEXO V

Esporte Clube Bahia



Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Receita líquida das atividades

	2021	2020
Receita de transmissão de imagem e luvas (a)	123.507	53.737
Receitas de acesso garantido, bilheteria e premiações	2.621	4.856
Receita de patrocínio, publicidade e marketing	18.225	10.171
Sócios patrimonial e contribuinte	20.330	29.516
Loterias	1.906	1.968
Receitas com negociação de direitos contratuais (b)	35.441	21.712
Receitas com vendas da filial Loja Esquadrao	5.921	8.028
Outras	698	631
	208.649	130.619
(-) Impostos incidentes	(10.455)	(5.337)
(-) Impostos incidentes – Loja	(1.459)	(1.887)
(-) Custo e deduções de venda – Loja	(2.886)	(3.630)
	193.849	119.765

- (a) Em janeiro de 2019, o ECB firmou contrato derivado do protocolo de intenções assinado no ano anterior, tendo como objeto a cessão dos direitos de transmissão em TV aberta e Pay-Per-View das temporadas de 2019 a 2024. Pela assinatura do contrato, o ECB fez jus às luvas no montante de R\$ 20.000, tendo recebido 50% (cinquenta por cento) em dezembro de 2018, na assinatura do protocolo de intenções. Em 2020, com o advento da pandemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus), a temporada do Campeonato Brasileiro foi adiada, com início em agosto e término programado para fevereiro de 2021. Com isso, parte das receitas fixa e de performance da temporada foi reconhecida do exercício 2021, quando a obrigação de performance foi satisfeita, bem como o reconhecimento integral da receita diferida referente às luvas incondicionais, no valor de R\$ 20.000, fruto da rescisão unilateral do contrato com a Topsports Ventures Ltda. (empresa do grupo Turner, conhecida à época por Esporte Interativo);
- (b) A receita de negociação de direitos contratuais em 2020 decorreu, principalmente, das vendas dos atletas Flávio, Caique, Gustavo, Moisés e Edigar Junio. Em 2021, decorreu, principalmente, das vendas dos atletas Gregore Magalhães e Thiago Eduardo, além do empréstimo de Matheus Saldanha e taxa de vitrine do atleta Gabriel Novaes.

Nos termos da legislação vigente, a contribuição a cargo do ECB, destinada à Seguridade Social ("INSS Patronal"), é substituída por retenção sobre suas receitas (Bilheteria/Jogos, Patrocínios, Licenciamento de Uso de Marcas e Símbolos, Publicidade, Propaganda, Transmissão de Espetáculos Desportivos, Loterias e Televisionamentos), à alíquota de 5%.

Esporte Clube Bahia



Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contratos com o grupo Turner

No dia 2 de março de 2016, o ECB firmou contrato com a TopSports Ventures Ltda. (Esporte Interativo), empresa do grupo Turner, a qual é interveniente e solidariamente responsável pelo contrato, referente aos direitos de transmissão em TV fechada para o período de 2019 a 2024. Em decorrência da assinatura deste contrato, a TopSports pagou ao ECB o valor bruto de R\$ 40.000 (R\$ 38.000 líquidos) referente às luvas previstas contratualmente e sem qualquer obrigação vinculada; as chamadas taxas iniciais não restituíveis.

A efetivação das receitas referentes aos direitos de transmissão em TV fechada para as temporadas de 2019 a 2024 está condicionada à permanência na Série A do Campeonato Brasileiro em cada período. Desde 2018, estão mantidas as condições contratuais estabelecidas que garantem a efetivação das receitas referentes aos direitos de transmissão em TV fechada. Em 20 de março de 2019, o ECB firmou contrato com a Turner International com objetivo de estimular ações de mídia, patrocínios e ações comerciais em jogos.

Em 2021, o Grupo Turner exerceu o direito disposto no art. 13.2, em encerrar unilateralmente o contrato de transmissão para a TV Fechada ao final da Temporada 2021, extinguindo todos os documentos contratuais. Em decorrência deste ato a obrigação de performance considera-se satisfeita nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade e o saldo de luvas a apropriar, referente às temporadas 2022, 2023 e 2024, é reconhecido no grupo de receitas pelo montante de R\$ 20.000.

19. Custos das atividades

	2021	2020
Pessoal/Encargos/Benefícios	(106.258)	(90.487)
Pessoal/Encargos/Benefícios - Loja	(799)	(907)
Custos com negociação e formação de atletas (a)	(41.063)	(37.373)
Viagens	(8.419)	(5.172)
Outros	(2.221)	(1.088)
	(158.760)	(135.027)

(a) Os custos nas negociações de atletas foram impulsionados, principalmente, pelas intermediações nas vendas de jogadores como Gregore Magalhães e Thiago Eduardo, e na formação de um elenco mais qualificado para o ano findo e para as próximas temporadas, com as contratações de Rodallega, Oscar Ruiz e Danielzinho, além da manutenção de atletas como Gilberto, Rossi e Rodrigo Eduardo ("Rodrigozinho"). O E C B amortizou R\$ 15.432 entre direitos contratados e empréstimos de jogadores contratados, R\$ 14.162 em atletas dispensados das categorias de base e R\$ 1.826 em atletas que foram promovidos da divisão de base ao elenco principal. Também compõem esses custos o mecanismo de solidariedade e as taxas de federação para inscrição e regularização dos jogadores que somados alcançaram um total de R\$ 1.846 em 2021.

ANEXO VI

20. Receita Operacional Líquida

Conforme determinação da Norma Contábil (ITG 2003) o reconhecimento das receitas se dá de forma segregada, demonstrando por tipo de ingresso, conforme abaixo:

Receita Operacional Líquida

RECEITAS	Futebol Profissional	Adm, Clube Social e esportes amadores	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Direitos de Transmissão e Premiações	90.492.847,51	7.250,00	90.500.097,51	52.737.740,80
Direitos de Transmissão	83.704.051,64	-	83.704.051,64	38.644.868,78
Premiações	6.788.795,87	7.250,00	6.796.045,87	14.092.872,02
Bilheteria	3.101.367,27	285,00	3.101.652,27	698.008,01
Bilheteria – jogos	2.317.687,00	285,00	2.317.972,00	436.542,31
Estacionamento, bares, camarotes	783.680,27	-	783.680,27	261.465,70
Patrocínio/Marketing	12.936.883,13	2.768.881,39	15.705.764,52	8.047.670,13
Patrocínio	9.919.457,52	1.09.302,25	10.028.759,77	2.872.195,12
Royalties	-	2.659.579,14	2.659.579,14	1.844.350,01
Outras receitas com publicidade (a)	3.017.425,61	-	3.017.425,61	3.331.125,00
Programa de Sócio Torcedor	13.072.936,97	-	13.072.936,97	10.104.837,06
Negociação de atletas	30.267.535,36	-	30.267.535,36	26.640.297,25
Receitas Patrimoniais / Sociais	-	244.410,46	244.410,46	209.510,10
Escolinha/Fábrica de craques	-	192.856,60	192.856,60	178.362,60
Aluguéis da quadra e campo	-	2.060,00	2.060,00	2.550,00
Outras receitas patrimoniais	-	49.493,85	49.493,85	28.597,50
Demais Receitas	3.378.388,84	3.016.949,18	6.395.338,02	4.725.395,17
Timemania	1.729.492,20	-	1.729.492,20	1.978.105,88
Convênio Enel	25.887,39	-	25.887,39	30.425,28
Recuperação de créditos tributários	-	2.428.457,57	2.428.457,57	1.348.480,55
Outras receitas	1.623.209,25	346.937,97	1.970.147,22	1.368.383,46
Receitas com Eventos	-	241.553,64	241.553,64	-
RECEITA BRUTA	153.249.959,08	6.097.776,03	153.287.735,11	103.163.458,52
(-) DEDUÇÕES	[8.820.443,45]	[28.116,44]	[8.848.559,89]	[5.857.010,90]
RECEITA LÍQUIDA	144.429.509,63	6.069.659,59	150.438.185,22	97.306.447,62

Ceará Sporting Club • CNPJ 07.369.226/0001-03
Av. João Pessoa, 3532 - Porangabuçu - CEP 60.425-812
85 3038.8080
cearasc.com



21. Custos e despesas operacionais

Custo e Despesas Operacionais

DESPESAS	Futebol Profissional	Adm, Clube Social e esportes amadores	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Pessoal e Encargos	62.684.861,96	5.782.117,28	68.466.979,24	46.033.807,31
Gerais e Administrativas	37.657.694,32	6.271.906,49	43.929.600,81	30.580.827,83
Materiais e Manutenção	4.734.378,70	1.763.122,65	6.497.501,35	2.852.745,92
Serviços de Terceiros	13.431.180,95	3.587.234,99	17.018.415,94	15.296.059,21
Gerais	1.939.883,06	921.548,85	2.861.431,91	3.823.618,87
Custos gerais com negociação de atletas	17.552.251,61	-	17.552.251,61	8.608.403,83
Jogos e Competições	9.534.779,70	214.333,77	9.749.113,47	4.268.291,64
Despesas programa de Sócio Torcedor	3.111.171,30	-	3.111.171,30	2.770.808,97
Depreciação e Amortizações	9.017.706,00	7.884.022,33	16.901.728,33	9.188.076,88
Depreciação	-	743.815,24	743.815,24	629.731,82
Amortizações	-	2.071,80	2.071,80	7.163,89
Amortizações - Direitos Econômicos	8.951.380,63	-	8.951.380,63	6.361.072,11
Amortizações - Atletas formados	66.325,37	-	66.325,37	344.891,42
Baixa atletas da Base	-	7.198.135,29	7.198.135,29	1.845.217,64
Despesas com Tributos	-	419.261,59	419.261,59	398.314,13
Outros Resultados Operacionais	-	116.817,20	116.817,20	-
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	122.006.213,28	20.688.458,66	142.694.671,94	93.240.126,76

ANEXO VII

19. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto exclusivamente pelo resultado auferido no exercício e em períodos anteriores. Além disso, existem ajustes de exercícios anteriores, conforme:

Ajustes de Exercícios Anteriores

De acordo com a Lei da S/A (Lei 6.404/1976), e a NBC TG 1000 seção 10, o resultado do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores, ou seja, deverão transitar pelo balanço de resultados somente os valores que competem ao respectivo período.

Como ajustes de exercícios serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

A Administração julgou prudente efetuar ajustes fruto de mudança de política e equívocos contábeis, registrando as operações de exercícios anteriores em contrapartida do superávit/déficit acumulado, abaixo demonstramos os efeitos:

Ajustes de Exercícios Anteriores	2021	2020
Notas Fiscais de períodos anteriores e estimativas de ações revertidas.	(3.092)	(139)
Total	(3.092)	(139)

20. Composição da Receita Líquida:

Composto por:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2.021	2.020	2.021	2.020
Receita de Transmissão (a)	41.593	9.391	41.593	9.391
Bilheteria (b)	392	52	392	52
Patrocínio	5.004	8.200	5.004	8.200
Receita de Negociação de Atletas (c)	4.330	3.085	4.330	3.085
Programa Sócio Torcedor	4.278	3.786	4.278	3.786
Timemania	128	36	128	36
Royalties/Direito de Uso de Marca/Venda de produtos	76	965	76	965
Receitas Diversas	4.465	952	4.465	1.401
Doações/PAF	135	533	135	533
Receita Federações (d)	1.923	2.415	1.923	2.415
Deduções Tributárias e Sindicais	(5.260)	(1.570)	(5.260)	(1.688)
Total	57.064	27.845	57.064	28.177

(a) O aumento da receita de transmissão é referente o acesso do Clube para a série A do campeonato Nacional, conforme prevê o contrato assinado com vigência até a temporada de 2024.

(b) As receitas de Bilheteria ocorreram nas seguintes competições:

Competição	2021		2020	
	Qtde Jogos	R\$	Qtde Jogos	R\$
Catariense	9	21	8	52
Brasileirão Série A/B	19	371	15	-
Copa do Brasil	-	-	-	-
Total	28	392	23	52

(c) A Pandemia Covid-19 provocou um desequilíbrio no mercado de negociações já que a venda e a compra de atletas normalmente são planejadas para o início das temporadas, as mudanças de datas e as incertezas geradas na economia e na atividade desportiva fizeram com que as comercializações ficassem extremamente reduzidas afetando de maneira importante todo o planejamento de comercialização do clube. Em 2021 a ACF- Associação Chapecoense de Futebol obteve as seguintes receitas com negociação de atletas: por Venda: Lucas da Silva Izidoro e Luiz Otávio da Silva Santos, por Empréstimos: Lucas da Silva Izidoro), e por Mecanismo de Solidariedade: (Wesley Natã, Arthur Gomes, Bergson, Guilherme Augusto Vieira dos Santos e Lucas da Silva Izidoro). Houve receitas sobre um saldo anterior a receber da venda dos Atletas Jandrei Chitolina Camiel e Hyoran Kaue Dalmoro.

(d) São valores recebidos em decorrência da participação na Copa do Brasil.

21. Despesas com Pessoal

Composto por:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2.021	2.020	2.021	2.020
Ordenados e Salários	(19.730)	(21.058)	(19.730)	(21.096)
Premiação	(4.226)	(2.106)	(4.226)	(2.106)
INSS/FGTS/PIS	(2.986)	(2.765)	(2.986)	(4.962)
Amortização Direitos Fed. Econ.	-	(4.031)	-	(4.031)
Despesas com Transf. Jogadores	(136)	(205)	(136)	(205)
Indenizações	(16.060)	(2.236)	(16.060)	(2.243)
Alimentação	(120)	(196)	(120)	(196)
Despesas Médicas	(2.349)	(961)	(2.349)	(961)
Seguros	(562)	(405)	(562)	(405)
Outros Gastos c/ Pessoal	(287)	(438)	(287)	(437)
Total	(46.456)	(34.401)	(46.456)	(34.459)

ANEXO VIII

Sport Club Corinthians Paulista
Demonstração dos resultados
no segmento de futebol e do clube social e esportes
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Segmento futebol			
Receita bruta no segmento futebol			
Direitos de transmissão de TV		265.915	160.142
Patrocínios e publicidades		126.328	71.143
Arrecadação de jogos		14.579	7.349
Premiações, fiel torcedor e loterias e outras		12.697	12.974
Total da receita bruta no segmento futebol		419.519	261.608
Receitas com repasses de direitos federativos		28.231	189.282
Total das receitas brutas operacionais no seg. futebol		447.750	450.890
Deduções das receitas brutas no segmento futebol			
Impostos e contribuições		(26.099)	(15.492)
Total da receita operacional líquida no seg. futebol		421.651	435.398
Receitas (despesas) operacionais no seg. futebol			
Pessoal		(207.753)	(188.048)
Serviços de terceiros		(12.067)	(31.663)
Gerais e administrativas		(24.185)	(78.519)
Custo com vendas e aquisição de atletas		(870)	(63.172)
Depreciação e amortização de direitos		(61.976)	(77.280)
Repasso Bilieteria - Fundo		388	(3.602)
Futebol		(11.286)	(7.624)
Ratelo de despesas administrativas	17	(13.904)	(11.741)
Total das despesas operacionais no segmento futebol		(331.863)	(481.848)
Superávit (Déficit) operacional do futebol antes das despesas financeiras e resultado de outras receitas (despesas) operacionais		89.788	(46.450)
(Despesas) financeiras líquidas	18	(23.539)	(10.236)
Outras receitas (despesas) não operacionais		(20.693)	(15.213)
Despesas extras com o Estádio Arena Corinthians		(8.941)	-
1. Total do superávit (déficit) líquido do exercício no seg. futebol		36.615	(71.900)
Segmento clube social e esportes amadores			
Receita bruta no seg. clube social e esportes amadores			
Receita bruta			
Contribuições dos sócios		10.914	12.153
Explorações comerciais		8.151	7.465
Licenciamento e franquias		33.533	10.058
Outras receitas		2.202	3.735
Total das receitas brutas no seg. clube social e esportes amadores		54.800	43.411
Deduções da receita bruta no segmento clube social e esportes amadores			
Impostos e contribuições		(723)	(2.944)
Receita operacional líquida no segmento clube social e esportes amadores		54.077	40.467
Receitas (despesas) operacionais no segmento clube social e esportes amadores			
Pessoal		(37.257)	(27.104)
Serviços de terceiros		(16.168)	(13.667)
Gerais e administrativas		(12.060)	(11.262)
Depreciação e amortização de direitos		(2.759)	(2.877)
Esportes amadores		(2.563)	(1.896)
Ratelo das despesas administrativas	17	13.904	11.741
Total das despesas operacionais no segmento clube social e esportes amadores		(64.803)	(46.086)
Déficit operacional do clube social e esportes amadores antes das despesas financeiras e resultado de outras receitas (despesas) operacionais		(10.726)	(5.619)
Despesas financeiras líquidas	18	(28.004)	(45.017)
Outras receitas (despesas) operacionais		(305)	(1.999)
2. Total do déficit líquido do exercício no segmento clube social e esportes amadores		(39.035)	(52.635)
3. Total do superávit (déficit) líquido do exercício (total do item 1 e o total do item 2)		6.580	(123.314)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANEXO IX

CUIABA ESPORTE CLUBE – SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL
 CNPJ: 04.847.144/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO EXERCÍCIO EM 31/12/2021
 Valores Expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Sorte em 31/12/2021	Sorte em 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	70.187.121	22.815.202
RECEITA FUTEBOL PROFISSIONAL	68.955.902	22.715.865
PATROCÍNIOS	18.833.990	10.729.546
PLACAS DE PUBLICIDADE	3.113.498	-
DIREITOS ECONÔMICOS DE ATLETAS	761.900	132.533
SÓCIO TORCEDOR	1.696.127	408.280
COTAS/TV	39.866.934	11.065.709
BILHETERIA	4.488.054	40.105
OUTRAS RECEITAS C/ FUTEBOL	185.398	339.691
DEMAIS RECEITAS	1.231.219	99.337
LICENCIAMENTOS	137.940	15.250
ESCOLINHA	453.964	24.792
LOTÉRIAS	96.409	27.954
OUTRAS RECEITAS	542.905	31.541
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	6.471.819	2.330.100
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	6.471.819	2.330.100
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	63.715.302	20.485.102
LUCRO BRUTO	63.715.302	20.485.102
(-) DESPESAS FUTEBOL PROFISSIONAL	51.352.265	16.131.907
DESPESAS COM PESSOAL	43.305.067	13.854.144
DESPESAS COM JOGOS	4.986.574	1.644.393
OUTRAS DESPESAS COM FUTEBOL	3.060.623	633.370
(-) OUTRAS DESPESAS	16.483.435	4.477.447
DESPESAS COM PESSOAL	2.474.312	2.065.736
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.170.401	2.241.075
DESPESAS COM VENDAS	92.731	146.413
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	226.212	22.946
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	1.519.779	1.277
RESULTADO DA ATIVIDADE	(4.120.398)	(124.252)
(+/-) DESPESAS/(RECEITAS) OPERACIONAIS	864.535	34.537
DESPESAS/(RECEITAS) FINANCEIRAS	864.535	34.537
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(4.984.932)	(158.789)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IRCS	(4.984.932)	(158.789)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	-
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.984.932)	(158.789)

JONES
 BAMBINETTI:9029178698
 7

Assinado de forma digital por
 JONES BAMBINETTI:90291786987
 Dados: 2022.04.22 16:04:04
 +03'00'

JONES BAMBINETTI
 CRC:15C-026403/O-6 Contador
 CPF: 902.917.869-87

ALESSANDRO
 DRESCH:95534482168

Assinado de forma digital por
 ALESSANDRO DRESCH:95534482168
 Dados: 2022.04.22 15:50:26 -02'00'

ALESSANDRO DRESCH
 Sócio - Administrador
 CPF: 955.344.821-68

ANEXO X

Clube de Regatas do Flamengo

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares, exceto quando indicado de outra forma)

17. Receita operacional líquida—Continuação

Futebol

	2021	2020
Mídia e publicidade convencional	422.428	182.969
Direitos de transmissão fixos	63.891	39.103
Participação, exposição e performance	198.294	48.925
Patrocínio e publicidade	160.243	94.941
Mídias digitais e licenciamento	229.901	104.068
Mídias digitais e serviços "on demand"	187.706	91.850
Licenciamento e royalties	42.195	12.216
Operações de jogos	70.134	92.044
Bilheteria	28.067	28.700
Estádio	4.253	3.412
Sócio Torcedor	37.814	61.932
Transferência de atletas	278.416	221.962
Venda de direitos federativos	268.574	195.233
Empréstimos/Mecanismo de solidariedade	9.842	28.729
Outros	7.481	13.551
	1.008.360	614.592

(i) O Clube obteve R\$ 28.067 em rendas de jogos no exercício de 2021 (R\$ 26.700 em 2020), conforme detalhado a seguir:

	2021				
	Renda bruta dos jogos	Custos diretos dos jogos	Resultado líquido	% do resultado líquido sobre a renda bruta	Quantidade de jogos
Libertadores	15.066	(5.863)	9.203	61%	6
Campeonato Carioca	-	(1.833)	(1.833)	0%	14
Campeonato Brasileiro	9.195	(10.598)	(1.403)	(15%)	25
Copa do Brasil	3.806	(2.668)	1.138	30%	4
	28.067	(20.962)	7.105	25%	49
	2020				
	Renda bruta dos jogos	Custos diretos dos jogos	Resultado líquido	% do resultado líquido sobre a renda bruta	Quantidade de jogos
Libertadores	4.516	(2.583)	1.933	43%	4
Campeonato Carioca	12.607	(11.856)	751	6%	16
Campeonato Brasileiro	-	(2.447)	(2.447)	-	13
Copa do Brasil	-	(405)	(405)	-	2
Outras rendas	9.577	(6.217)	3.359	35%	1
	26.700	(23.508)	3.191	12%	36

Clube de Regatas do Flamengo

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares, exceto quando indicado de outra forma)

18. Custo das atividades sociais e esportivas

	2021	2020
Salários, encargos e benefícios a funcionários	(269.330)	(236.439)
Direito de imagem	(84.800)	(96.408)
Gastos com negociações de atletas	(28.524)	(40.420)
Repasse direitos econômicos	(28.023)	(16.477)
Gastos com jogos e competições	(46.032)	(30.192)
Água e esgoto	(3.523)	(2.902)
Luz, telefone e gás	(7.902)	(6.808)
Materiais	(12.195)	(10.243)
Fretes e transportes	(359)	(244)
Amortizações de direitos sobre atletas	(136.898)	(122.558)
Baixa de direitos econômicos de atletas profissionais	(41.094)	(5.201)
Baixa de direitos econômicos de atletas em formação	(78.157)	(17.002)
Depreciação de imobilizado/amortização de outros ativos	(5.552)	(5.247)
Assessorias e consultorias	(2.017)	(977)
Manutenção	(8.447)	(7.875)
Serviços profissionais	(931)	(4.959)
Outros	(7.826)	(10.996)
	(761.610)	(614.948)

19. Despesas administrativas

	2021	2020
Salários, encargos e benefícios a funcionários	(26.175)	(18.154)
Acordos diversos	(1.172)	(12.171)
Assessorias e consultorias	(8.775)	(4.412)
Honorários de advogados	(2.270)	(5.207)
Provisão para contingências	(2.193)	(30.858)
Serviços de terceiros	(875)	(837)
Outros gastos	(4.303)	(2.330)
	(45.763)	(73.769)

20. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	2021	2020
Depreciação e amortização de outros ativos	(766)	(673)
Atividades sociais e esportivas	(2.758)	(5.453)
PCLD - Créditos de liquidação duvidosa	(7.453)	(2.335)
Outros gastos	(615)	(331)
	(11.592)	(8.792)

ANEXO XI

DocuSign Envelope ID: 0F15244A-SAB5-4692-AFF3-6C491EA75EAA

Fluminense Football Club

Seção 2 – Principais informações
financeirasDemonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2.1(a) Receita operacional líquida (continuação)

Receita por segmento - Futebol

	Nota	2021	2020
Receita bruta com Futebol			
Direitos de transmissão e premiações por performance	(I)	176.802	87.733
Transferências de atletas e mecanismo de solidariedade	(II)	109.593	50.333
Patrocínios		20.102	9.769
Programa sócio-torcedor		8.762	10.554
Bilheteria e outras receitas em Jogos		2.555	3.205
Timemania		1.583	1.631
Multa pela rescisão dos direitos de transmissão do Campeonato Carioca	(I) e (II)		18.000
Outras		795	783
		<u>320.192</u>	<u>182.008</u>

(i) Direitos de transmissão e premiações por performance

Em 2020, parte da receita dos direitos de transmissão e premiações por performance foi postergada para o exercício de 2021, devidos aos efeitos da pandemia COVID-19. Os direitos de transmissão e premiações por performance estão assim compostos:

	2021					
	Campeonato Brasileiro de 2020	Campeonato Brasileiro de 2021	Copa do Brasil de 2021	Copa Libertadores de 2021	Campeonato Carioca de 2021	Total
Direitos de transmissão e performance						
Direitos de transmissão fixos	6.738	28.191			2.200	37.129
Premiações por performance	16.932	27.852	7.909	28.388		81.079
Exposição	9.289	27.569				36.858
Luxos		9.583				9.583
Pay-per-view	3.568	8.585				12.153
	<u>36.527</u>	<u>101.780</u>	<u>7.909</u>	<u>28.388</u>	<u>2.200</u>	<u>176.802</u>
	2020					
	Campeonato Brasileiro de 2020	Copa do Brasil de 2020	Copa Sulamericana de 2020	Campeonato Carioca de 2020		Total
Direitos de transmissão e performance						
Direitos de transmissão fixos	11.988			16.390		28.378
Premiações por performance	11.000	5.900	1.387			18.287
Exposição	15.804					15.804
Luxos	13.333			750		14.083
Pay-per-view	11.383					11.383
	<u>63.508</u>	<u>5.900</u>	<u>1.387</u>	<u>17.140</u>		<u>87.733</u>
Multa pela rescisão do contrato de transmissão do Carioca 2019-2024					18.000	18.000
	<u>63.508</u>	<u>5.900</u>	<u>1.387</u>	<u>36.140</u>		<u>106.733</u>



Fluminense Football Club

Seção 2 – Principais informações
financeirasDemonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2.1(b) Salários, encargos e benefícios com atletas e demais funcionários

Os custos e despesas são reconhecidos de acordo com o regime de competência.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários a atletas e demais funcionários	99.969	63.760
Direito de imagem a atletas	18.068	10.344
Remuneração de prestadores de serviço (Futebol)	6.480	5.193
Remuneração de prestadores de serviço (Outras áreas) (i)	<u>5.643</u>	<u>4.062</u>
Subtotal - remuneração direta	130.160	83.359
Prêmios e gratificações	18.694	4.257
Provisão de férias	8.324	4.445
Provisão 13o salário	5.063	5.108
Assistência médica	2.435	2.785
Outros	<u>5.587</u>	<u>1.638</u>
	<u>170.263</u>	<u>101.592</u>
Tributos incidentes		
FGTS	9.829	6.572
INSS	5.151	3.582
PIS	<u>1.045</u>	<u>818</u>
	<u>16.025</u>	<u>10.972</u>
	<u>186.288</u>	<u>112.564</u>

(i) Outras áreas abrangem esportes olímpicos, "back-office" e outras áreas do Clube.

2.1(c) Transportes e outros gastos com jogos e competições

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Viagens e estadias	12.198	3.837
Estádio	7.552	3.742
Serviços de apoio, taxas de federação e outras	3.378	3.485
Despesas médicas	1.818	1.158
Lanches e refeições	1.521	490
Outros gastos com jogos e competições	<u>2.131</u>	<u>2.664</u>
	<u>28.594</u>	<u>15.376</u>

Durante o ano de 2020, houve um reduzido número de jogos, considerando os efeitos da pandemia COVID-19, sendo parte do Campeonato Brasileiro de 2020 concluído apenas em 2021.



ANEXO XII



O Patrimônio Social do Clube está representado por cotas patrimoniais a valores simbólicos captados junto aos sócios da entidade além de resultados obtidos ao longo dos períodos sejam déficits e/ou superávits.

- a) Na rubrica estão refletidos os superávits (déficits) acumulados desde a constituição do Clube, ressaltando-se que a administração tem adotado medidas para reverter o passivo descoberto existente em 31 de dezembro de 2021 e 2020, conforme Nota 20.

Nota 16 – Receita Operacional Líquida

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Receita Bruta de Futebol</u>	148.446.735,64	66.685.149,94
Bilheteria (a)	5.689.516,87	2.027.631,00
Patrocínios	9.380.785,51	6.331.412,39
Transmissão de jogos	54.533.112,57	24.108.650,70
Sócio torcedor	14.080.081,60	11.213.353,05
Performance	34.702.470,68	0,00
Tímecania	1.660.215,02	1.907.952,28
Publicidade estática	4.737.136,48	1.080.000,00
Participação em competição	18.976.311,15	6.427.309,74
Mecanismo de solidariedade	0,00	1.175.775,59
Transferência de atletas	2.409.374,95	9.613.600,00
Vendas de Atletas	1.979.841,60	0,00
Outros ingressos	0,00	485.506,19
Patrocínio futebol feminino	20.000,00	188.000,00
Patrocínio futsal	179.500,00	80.500,00
Ativação de marca	78.689,90	141.180,00
Direitos econômicos	19.699,31	1.904.279,00
<u>Receita Bruta Diversas</u>	9.018.191,79	5.531.070,65
Royalties	822.728,64	587.300,66
Eventos sociais	759.421,80	756.049,92
Cessão de camarotes	212.256,00	45.054,54
Outras receitas operacionais (Nota 16.1)	7.223.785,35	4.142.665,53
<u>Receita Bruta Vendas da Loja</u>	17.588.287,05	13.853.719,83
Vendas lojas Fortaleza	17.440.138,56	13.828.603,24
Outras receitas operacionais (Nota 16.1)	148.148,49	25.116,59
<u>Receita Operacional Bruta</u>	175.053.214,48	86.069.940,42
<u>Deduções da Receita</u>	(18.405.031,83)	(8.769.854,47)
Direito de arena	(5.316.015,71)	(1.577.869,40)
INSS s/ direito de transmissão de jogos	(4.810.754,64)	(1.386.367,26)
INSS s/ publicidade estática	(254.406,80)	(61.256,25)
INSS S/patrocínio e premiação	(287.016,86)	(190.608,01)
INSS S/royalties	(22.055,53)	(26.798,44)
Cancelamentos e devoluções	(1.177.303,56)	(265.125,01)

FORTALEZA ESPORTE OLUBE

AV. SENADOR FERNANDES TÁVORA, 200, PIGI
FORTALEZA - CEARÁ / CEP 60510290 / +55 85 3055 2040
WWW.FORTALEZAFC.NET

24

**O CLUBE
QUE NASCEU
PARA SER
CAMPEÃO**



	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Salários, encargos e benefícios a funcionários	62.087.633,28	31.601.254,16
Direito de imagem	14.104.000,22	12.661.427,86
Gastos com atletas	745.344,65	1.227.558,13
Gastos com jogos e competições	5.347.704,33	3.654.413,28
Repasse de direitos econômicos	2.314.000,00	1.555.083,76
Cessão temporária de atletas	2.827.244,42	55.555,56
Amortização do intangível	6.173.685,49	4.117.463,41
Acordos diversos	535.848,64	219.773,50
Comissões	1.076.278,54	529.592,13
Aluguéis	86.671,27	44.058,46
Fretes e transportes	46.242,85	6.891,48
Serviços de terceiros	1.980.669,54	1.049.384,70
Taxas diversas	673.526,33	453.846,96
Viagens e estadias	2.270.433,49	1.790.983,36
Multas diversas	908.931,49	99.200,00
Materiais	884.583,89	351.176,13
Rateio logística-CBF	2.544.677,50	747.410,00
Assessoria esportiva	2.145.600,00	-
Bonificação	13.464,00	-
Doação	-	28.295,00
Outros gastos	22.881,01	49.942,06
Total dos custos de atividades esportivas	<u>106.789.420,94</u>	<u>60.243.309,94</u>

Nota 18 – Despesas administrativas

Em 2021 o Clube fez uma revisão de critério de evidenciação das contas contábeis para melhor com a criação das despesas administrativas e está apresentando de forma comparativa a 2020, conforme a seguir:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Salários, encargos e benefícios a funcionários	10.670.135,02	6.069.056,79
Acordos diversos	151.093,85	1.893.573,41
Água e esgoto	64.226,58	61.309,75
Aluguéis	895.756,39	799.941,90
Fretes e transportes	90.430,74	25.766,05
Honorários Profissionais	574.660,24	62.830,00
Luz, telefone e internet	617.988,95	306.822,75
Provisão para contingências	1.174.271,47	-
Serviços de terceiros	6.440.209,45	6.575.777,43
Viagens e estadias	308.774,83	126.152,10
Depreciação de imobilizado	836.109,76	755.933,57
Amortização do intangível	188.552,65	74.019,08
Multas diversas	0,00	3.152,15
Materiais	3.297.075,49	2.612.314,54
Perdas diversas	294.833,16	247.784,04
Taxas diversas	148.500,77	51.684,60
Doação	106.429,46	98.828,60
Bonificação	360.926,88	94.136,45
Outros gastos	292.445,98	386.935,30
Total das despesas administrativas	<u>26.512.421,67</u>	<u>20.246.018,51</u>

FORTALEZA ESPORTE OLUBE

AV. SENADOR FERNANDES TÁVORA, 200, PIGI
FORTALEZA - CEARÁ / CEP 60510290 / +55 85 3055 2040
WWW.FORTALEZAFC.NET

26

**O CLUBE
QUE NASCEU
PARA SER
CAMPEÃO**

ANEXO XIII

21. RECEITA DA ATIVIDADE DO DESPORTO

As receitas da atividade do desporto apresentaram a seguinte configuração:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Negociação de atletas	156.215	102.428
Mecanismo solidariedade	2.688	17.212
Receta de transmissão	190.640	145.635
Recetas patrimoniais	56.079	70.567
Publicitárias	45.396	32.560
Luzes contratuais	16.039	16.039
Receta de jogos de futebol	<u>180</u>	<u>80</u>
Totals	467.237	384.521

Receitas de transmissão

As receitas oriundas do televisoramento dos jogos de futebol foram as seguintes:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Campeonato Brasileiro	158.464	63.666
Campeonato Gaúcho	13.974	13.194
Copa Sul Americana	7.816	0
Taça Libertadores da América	5.986	33.875
Copa do Brasil	<u>4.400</u>	<u>34.900</u>
Total	<u>190.640</u>	<u>145.635</u>

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Fernandes Coelho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br> e utilize o código 4CF8-C293-5D26-61E3.

22. CUSTO DA ATIVIDADE DO DESPORTO

Os Custos da atividade do deporto apresentam o seguinte desdobramento:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários, benefícios e encargos sociais	134.733	110.188
Empréstimos participações e comissões s/negociação de atletas	15.567	16.609
Amortização de direitos sobre atletas profissionais	72.042	55.115
Com viagens	19.228	7.392
Com Federação, imagens, prêmios, material esportivo e outras.	103.789	96.570
Ingresso de associados na Arena	<u>24.672</u>	<u>23.952</u>
Totais	366.431	309.829

23. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As demais despesas gerais e administrativas apresentam a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Remunerações, benefícios e encargos sociais - Demais administrativos	30.481	24.875
Tributos e contribuições federais	11.037	10.222
Serviços de terceiros	11.813	9.782
Contingências judiciais	35.972	846
Aluguéis, seguros, materiais de consumo e de expediente	6.439	4.438
Depreciação ativos imobilizados	3.972	6.650
Água, luz, telefonia, manutenção, transportes e outras	8.438	7.043
Outras despesas	<u>262</u>	-
	108.434	63.876

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Fernandes Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4CF8-C299-5D06-61E3.

ANEXO XIV



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22 Receita líquida das atividades

	31/12/2021	31/12/2020
Arrendação jogos	2.849	3.587
Cotas de TV	114.058	67.830
Negociações de atletas	88.315	67.709
Patrocínios	32.301	29.602
Socias	60.740	66.451
Estacionamento	287	956
Locações	771	444
Publicidade	6.509	2.331
Licença de loquacidade	16.318	7.053
Premiações	58.495	32.953
Promoções/Eventos	182	257
Loteria Esportiva	1.368	1.867
Indenizações	1	228
Receita Bruta das atividades	382.214	281.248
Deduções Arrendação Jogos	(1.856)	(3.146)
Dedução de direitos de televisionamento/marketing	(13.592)	(8.069)
Dedução de receita social	(12)	(85)
Dedução de premiação	(4.789)	(3.268)
Deduções direitos econômicos	(18.074)	(7.023)
Deduções	(38.323)	(21.591)
Receita líquida das atividades	343.891	259.657

23 Custos operacionais das atividades

	31/12/2021	31/12/2020
Futebol		
Pessoal e benefícios	(151.584)	(143.800)
Direito de imagem	(25.735)	(39.938)
Empréstimos de atletas	(2.441)	(1.168)
Baixa de direitos federativos de atletas	(17.502)	(11.745)
Amortização de atletas	(41.450)	(47.467)
Logística	(8.998)	(6.389)
Serviços de terceiros	(4.200)	(4.404)
Serviços de apoio	(1.023)	(1.855)
Material de consumo	(2.422)	(2.577)
Gratificações de atletas	(4.095)	(2.001)
Obrigações Legais	(26.203)	(19.342)
Aluguis	(7.396)	(5.012)
Recuperação de custos e formação de atletas	35.562	24.656
Comunicação	(47)	(68)
Energia e Utilidades	(345)	(189)
Taxas	(214)	(117)
Depreciação	(848)	(480)
Intermediação	(1.358)	(566)
Promoção Comercial	(88)	(50)
Custos operacionais das atividades	(264.088)	(265.512)

ANEXO XV

Probabilidade	2021			2020
	(%)	Ques	Totalista	Total
Perda Provável	1.943.360,61	2.312.737,90	4.255.099,59	5.563.477,85
Total Geral	1.943.360,61	2.312.737,90	4.255.099,59	5.563.477,85

16) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Descrição	2021	2020
Ativo Imobilizado	10.000.624,00	0,00
Ativo Intangível	1.700.001,00	0,00
Outros Ativos (passivo)	2.100.402,00	0,00
Total	13.801.027,00	0,00

17) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial acrescido dos valores dos superávits e do Capital Humano, Terras, Prédios e Benefícios do Estádio, deduzido dos déficits incorridos e dos ajustes de exercícios anteriores.

18) PASSIVO A DESCOBERTO

As demonstrações financeiras finais em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de regime normal de operações. Conforme apresentado nas demonstrações financeiras, as mesmas indicam a existência de passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 154.830,45 (quarenta e três mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), referente essencialmente aos custos das obrigações aderidas ao PROFUT, aquisição das provisões de contingência, reversão marca joguetes, juros e de amortização de ativos e depreciação de imobilizações, bem como de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

19) RECEITA OPERACIONAL BRUTA DA ATIVIDADE DO ESPORTE:

A Receita Operacional Bruta da atividade do esporte está em posse do clube e segue:

Descrição	2021	2020
Venda de ingressos de Acesso	2.003.646,50	5.000.207,00
Finanças Participadas	2.002.935,53	1.000.000,00
Receita de licenciamento	35.235.073,73	16.405.000,00
Receita por doações	458.434,70	500.430,00
Receita Publicidade	5.144.953,00	3.254.321,00
Receita de patrocinadores	600.451,44	700.000,00
Outras Receitas	700.000,00	300.000,00
Total Receita Oper. Bruta da Atividade do Esporte	66.173.275,73	31.891.928,00

20) CUSTO DA ATIVIDADE DO DESPORTO:

O custo da atividade do esporte está composto conforme segue:

Descrição	2021	2020
Rendimentos, Benefícios, Encargos, Intermediação, Controle, Gestão, Emprestimos e Outros	48.055,776,19	50.064.202,22
Aprovação da dívida e em função da saúde	0,00	0,00
Deportes, Transporte, viagens, serviços, materiais esportivos e outros	2.035.230,47	2.038.277,09
Total Custo da atividade do esporte	48.055.776,19	50.064.202,22


38 881 939/0001-48
ESPORTE CLUBE JUVENTUDE
 Rua Hercules Gallo, 1647
 CEP 95020-330
CAXIAS DO SUL - RS


ELEANDRO STUMPF
 Contador CRC-RS/43501

9

ANEXO XVI

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

CNPJ: 61.750.345/0001-57

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Notas	2021	2020		Notas	2021	2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.1.4	14.771	5.903	Fornecedores		1.518	520
Créditos a receber	2.1.5	89.001	90.716	Empréstimos e financiamentos	2.1.9	3.559	32.418
Outros créditos		3.377	1.737	Contas a pagar	2.1.10	153.159	164.753
Estoques		4.291	3.142	Direitos de Imagem/Luvas a pagar	2.1.8.2	30.194	46.692
Despesas antecipadas		1.488	1.713	Obrigações trabalhistas e encargos sociais		13.520	16.927
		112.928	103.211	Obrigações tributárias		25.675	11.692
Não circulante				Não circulante			
Créditos a receber	2.1.5	39.969	65.847	Impostos parcelados	2.1.11	7.673	7.838
Depósitos judiciais	2.1.6	9.472	31.669	Antecipação de contratos	2.1.12	64.775	78.660
Imobilizado	2.1.7	215.485	195.817	Partes relacionadas	2.1.13	8.691	-
Intangível	2.1.8	252.298	279.704			308.764	359.500
		517.224	573.037	Não circulante			
				Empréstimos e financiamentos	2.1.9	-	154.635
				Luvas a pagar	2.1.8.2	23.678	35.708
				Impostos parcelados	2.1.11	37.010	43.731
				Contas a pagar	2.1.10	98.243	63.532
				Antecipação de contratos	2.1.12	6.000	65.525
				Provisão para contingências	2.1.14	11.843	43.249
				Partes relacionadas	2.1.13	110.831	-
						287.605	406.380
				Total do passivo (circulante e não circulante)		596.369	765.880
				Patrimônio Líquido			
				Superavits (deficits) acumulados		(89.632)	61.384
				Superavit (deficit) do exercício		123.415	(151.016)
						33.783	(89.632)
TOTAL DO ATIVO		630.152	676.248	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		630.152	676.248

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

	Notas	2021				2020			
		Futebol profissional	Futebol amador	Clube social e esportes amadores	Total	Futebol profissional	Futebol amador	Clube social e esportes amadores	Total
Receitas operacionais líquidas									
Direitos de transmissão	2.1.15	243.404	-	-	243.404	153.878	-	-	153.878
Publicidade e patrocínio	2.1.16	175.767	28	-	175.795	114.999	24	1	115.024
Arrecadação de jogos	2.1.17	12.222	-	-	12.222	5.959	197	-	6.156
Negociação de atletas	2.1.18	120.409	18.739	-	139.148	146.956	1.637	-	148.593
Sócio torcedor Avanti	2.1.19	18.786	-	-	18.786	22.356	-	-	22.356
Timemania e outros		1.574	-	-	1.574	1.810	-	-	1.810
Premiações	2.1.20	257.708	95	-	257.803	28.540	6	-	28.546
Arrecadação social	2.1.21	-	-	34.536	34.536	-	-	32.651	32.651
Licenciamentos da marca e franquias	2.1.22	13.778	-	-	13.778	12.120	-	-	12.120
Departamentos amadores		-	-	51	51	-	-	59	59
Rendas diversas	2.1.23	85	380	12.467	12.932	453	120	9.769	10.342
		843.733	19.242	47.054	910.029	487.071	1.984	42.480	531.535
Despesas operacionais									
Pessoal e encargos sociais	2.1.24	(294.300)	(5.099)	(40.431)	(339.830)	(162.233)	(3.222)	(28.525)	(193.980)
Despesas com direito de imagem		(55.028)	-	-	(55.028)	(40.785)	-	-	(40.785)
Despesas com jogos		(9.012)	(911)	-	(9.923)	(11.306)	(374)	(5)	(11.685)
Despesas sócio torcedor Avanti		(5.006)	-	-	(5.006)	(5.603)	-	-	(5.603)
Despesas gerais e administrativas	2.1.25	(67.580)	(7.403)	(76.740)	(151.723)	(28.134)	(10.030)	(67.305)	(105.469)
Depreciação e amortização		(2.296)	(718)	(5.019)	(8.033)	(1.570)	(708)	(5.095)	(7.373)
Amortização - direitos com jogadores	2.1.8	(109.518)	(2.026)	-	(111.544)	(131.747)	(8.746)	-	(140.493)
Baixa e gastos com atletas vendidos		(43.767)	(15.450)	-	(59.217)	(107.102)	(9.642)	-	(116.744)
		(586.507)	(31.607)	(122.190)	(740.304)	(488.480)	(32.722)	(100.930)	(622.132)
Superavit (deficit) operacional		257.226	(12.365)	(75.136)	169.725	(1.409)	(30.738)	(58.450)	(90.597)
Resultado financeiro									
Recitas financeiras	2.1.26	36.603	1	302	36.906	52.903	8	159	53.070
Despesas financeiras		(76.982)	(13)	(6.221)	(83.216)	(108.202)	(85)	(5.202)	(113.489)
		(40.379)	(12)	(5.919)	(46.310)	(55.299)	(77)	(5.043)	(60.419)
Superavit (deficit) do exercício		216.847	(12.377)	(81.055)	123.415	(56.708)	(30.815)	(63.493)	(151.016)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

15

WWW.PALMEIRAS.COM.BR

ANEXO XVII



SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em Milhares de Reals, exceto quando indicado)

	Futebol profissional	Futebol amador	Clube social, admin. e outros desportos	Total 31/12/2021	Total 31/12/2020
					Reapresentado
Recargas operacionais					
Bilheterias e cotas de participação	80.976	-	55	80.981	80.456
Repasses de direitos federativos (nota 17.1)	1.071.129	-	-	1.071.129	83.815
Transmissões televisivas	138.981	-	-	138.981	72.821
Publicidade	39.420	767	9.628	49.815	24.391
Manutenção e frequência	-	-	13.170	13.170	9.644
Aluguéis	-	-	646	646	301
Timemania	-	-	1.638	1.638	1.761
Voluntariado Obrida (nota 22)	-	-	1.560	1.560	1.560
Receitas diversas	3.278	49	9.725	12.922	14.453
Total das recargas	365.604	816	36.422	406.842	239.802
Custos do departamento de esportes					
Pessoal e encargos sociais	(99.997)	(14.314)	(9.741)	(118.052)	(116.360)
Despesas com negociação de atletas (nota 17.2)	(34.535)	(176)	(65)	(34.776)	(53.694)
Jogos e bonificações	(27.503)	(1.017)	(702)	(29.222)	(15.665)
Direitos de imagem e arena	(24.871)	(115)	(1.340)	(26.026)	(28.754)
Amortização de gastos com atletas	(14.126)	(8.251)	-	(22.377)	(30.176)
Reversão de custos para o intangível	-	9.398	-	9.398	7.814
Outros custos	(22.792)	(2.075)	(8.986)	(33.854)	(55.721)
Total dos Custos	(217.524)	(16.551)	(70.834)	(254.909)	(312.256)
Despesas operacionais					
Pessoal e encargos sociais	(1.192)	(613)	(14.732)	(15.567)	(14.387)
Generais e administrativas	(62)	(75)	(49.335)	(49,472)	(21,586)
Serviços profissionais	-	-	(10,037)	(10,037)	(6,510)
Depreciações	-	-	(2,224)	(2,224)	(1,993)
Amortização Intangível – software	-	-	(153)	(153)	(166)
Serviços Prestados por Voluntariado (nota 22)	-	-	(1,560)	(1,560)	(1,560)
Outras receitas (despesas) líquidas	(1,883)	-	(4,700)	(6,583)	(33,286)
Total das Despesas Operacionais	(3,137)	(718)	(61,741)	(65,596)	(79,478)
Resultado financeiro					
Atuaizações monetárias de tributos	-	-	(7,227)	(7,227)	(5,484)
Juros sobre empréstimos	-	-	(4,456)	(4,456)	(5,504)
Outras despesas financeiras	(630)	(1)	(73,517)	(74,148)	(62,850)
Outras receitas financeiras	-	-	63,429	63,429	78,143
Total do resultado financeiro	(630)	(1)	(21,771)	(22,402)	3,396
Superávit/ (Déficit) do exercício	148,313	(16,454)	(87,924)	43,935	(148,536)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

ANEXO XVIII

	2021	2020
RECEITAS OPERACIONAIS		
Futebol profissional e da base	432.847	322.912
Negociação de atestados liberatórios de atletas (nota 21)	121.138	151.316
Direitos de transmissão de TV	194.814	126.521
Premiações em campeonatos	48.235	530
Publicidade e patrocínio	33.060	16.176
Projeto sócio torcedor	9.517	7.203
Arrecadação de jogos	8.460	6.538
Licenciamento da marca	15.984	13.978
Outras receitas	1.639	650
Sociais e esportes amadores	28.814	25.031
Contribuições e taxas	23.063	23.457
Departamentos e esportes amadores	3.572	1.285
Festas e eventos sociais	-	67
Aluguéis e patrocínios	2.179	222
Esportes Profissionais	729	2.946
Patrocínios	729	2.946
Estádio	13.845	13.743
Camarotes e cadeiras cativas	3.443	4.746
Publicidade	6.607	3.688
Aluguéis	714	1.704
Outras receitas	3.081	3.605
Deduções	(10.908)	(6.147)
Tributos	(178)	(288)
Direito de Arena	(10.730)	(5.859)
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	465.327	358.485
DESPESAS OPERACIONAIS		
Futebol profissional e de base	(411.958)	(332.240)
Pessoal	(166.918)	(133.442)
Encargos trabalhistas	(18.245)	(12.714)
Benefícios	(3.582)	(3.414)
Prêmios	(4.588)	(1.747)
Direito de uso de imagem	(52.305)	(33.586)
Baixa do custo de atletas em formação (nota 9.2)	(17.658)	(15.107)
Amortização do custo de atletas formados (nota 9.3)	(10.149)	(6.704)
Amortização/baixa de contratos de atletas profissionais (nota 9.1)	(62.952)	(63.392)
Provisão de impairment atletas profissionais (nota 9.1)	(8.277)	(194)
Mecanismo de solidariedade	(88)	(1.521)
Empréstimos de atletas	-	(286)
Arbitragens, federações e confederações	(1.205)	(925)
Despesas com jogos	(15.393)	(10.370)
Intermediações sobre negociações c/ atletas (nota 21)	(10.959)	(16.809)
Água/Luz/Telefone	(1.759)	(1.482)
Manutenções	(616)	(363)

ANEXO XIX



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

22. Receita operacional líquida

	2021	2020
Receita bruta		
Futebol	17.088.133	4.282.081
Contribuições associativas	3.244.856	4.476.553
Patrimonial	510.091	1.075.195
Marketing	68.968.734	40.726.881
Outras receitas	4.319.331	3.966.672
	<u>94.131.145</u>	<u>54.527.382</u>
Deduções		
INSS sobre faturamento(a)	(3.728.534)	(1.388.726)
Sindicatos	(3.472.227)	(1.319.015)
Federações	(375.829)	(105.271)
Outras deduções	(2.882.056)	(339.737)
	<u>(10.458.646)</u>	<u>(3.152.749)</u>
	<u>83.672.499</u>	<u>51.374.633</u>

(a) Nos termos da legislação vigente, a contribuição a cargo do Clube, destinada à Seguridade Social ("INSS Patronal"), é substituída por retenção sobre suas receitas (Bilheteria/Jogos, Patrocínios, Licenciamento de Uso de Marcas e Símbolos, Publicidade, Propaganda, Transmissão de Espetáculos Desportivos, Loterias e Televisionamentos), à alíquota de 5%.

23. Custo das atividades

	2021	2020
Despesas de pessoal	(49.187.488)	(33.530.526)
Despesas com competição	(9.011.655)	(5.034.693)
Despesas com formação de atletas e direitos contratuais	(6.965.516)	(1.210.195)
	<u>(65.164.658)</u>	<u>(39.775.414)</u>

24. Despesas administrativas

	2021	2020
Despesas de pessoal	(2.517.025)	(3.295.212)
Serviços de terceiros	(4.152.001)	(3.275.769)
Provisão para devedores duvidosos	(2.102.566)	-
Despesas gerais	(1.695.497)	(633.911)
	<u>(10.467.090)</u>	<u>(7.204.892)</u>

